

LEI MUNICIPAL Nº 3732, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Itararé, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, JOSÉ EDUARDO FERREIRA, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) do orçamento vigente conforme especifica:

#### Crédito Adicional Especial

Funcional Programática		Secretaria	Valor (R\$)	Fonte Recurso
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.01.01.04.122.002.2001 - Gabinete do Prefeito	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.01.02.04.122.002.2001 – Assessoria Jurídica	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.02.01.04.122.007.2001 – Secretaria de Administração	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.03.01.04.123.009.2001 – Secretaria de Finanças	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.04.01.08.244.0006.2001 - Secretaria de Assistência Social	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.03.12.361.0014.2001 – Ensino Fundamental	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.04.12.361.0016.2005 - FUNDEB	5.000,00	Estado (2)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.04.12.361.0016.2006 - FUNDEB	5.000,00	Estado (2)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.04.12.361.0016.2007 - FUNDEB	5.000,00	Estado (2)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.04.12.365.0015.2008 - FUNDEB	5.000,00	Estado (2)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.04.12.365.0015.2009 - FUNDEB	5.000,00	Estado (2)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.04.12.365.0015.2010 - FUNDEB	5.000,00	Estado (2)

3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.05.12.306.0017.2003 Suprimento Escolar	1.000,00	Tesouro(1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.03.12.307.0034.2040 FUNDEB	1.000,00	Estado (2)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.06.27.812.0018.2001 Coordenadoria de Esporte e Recreação	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.07.23.695.0019.2001 Coordenadoria de Turismo	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.05.08.13.392.0020.2001 Coordenadoria de Cultura	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.06.01.20.606.0022.2001 Secretaria de Agricultura e Pecuária	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.07.01.04.121.0008.2001 Coordenadoria de Planejamento	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.07.02.04.122.0008.2001 Coordenadoria de Engenharia	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.08.01.10.301.0026.2030 Secretaria de Saúde	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.08.01.10.301.0026.2030 Secretaria de Saúde	1.000,00	Federal (5)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.08.01.10.302.0027.2031 Secretaria de Saúde	1.000,00	Federal (5)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.08.01.10.305.0030.2035 Secretaria de Saúde	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.08.01.10.305.0030.2035 Secretaria de Saúde	1.000,00	Federal (5)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.09.01.15.452.0025.2002 Serviços Municipais	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.10.01.06.182.0023.2001 Coordenadoria Mun. Defesa Social.	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.10.02.06.181.0023.2001. Guarda Municipal	1.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas – Ativo Pessoal Civil	02.10.03.04.125.0024.2001 DEMUTRAN	5.000,00	Tesouro (1)
3190.94.00	Indenizações Trabalhistas	02.11.01.16.482.0031.2001	5.000,00	Tesouro (1)

	- Ativo Pessoal Civil	Secretaria de Habitação e Meio Ambiente		
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>	

Art. 2º - Para adequação do orçamento com despesas oriundas de indenizações trabalhistas de diversas secretarias, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão utilizados anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4320/64).

**Anular**

Funcional Programática		Secretaria	Valor (R\$)	Fonte Recurso
372.3190.11.00	Venc. E Vant. Fixas – P. Civil	02.11.01.16.0031.2001 – Sec. De Habitação e Meio Ambiente	90.000,00	Tesouro (1)

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 23 de setembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO FERREIRA  
Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO DA SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

